



Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 063/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: LACAF – LABORATÓRIO CLÍNICO ANTÔNIO FERNANDO

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços Clínica Médica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2021

PARECER JURÍDICO N.º 388/2021 – PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015.204.37261/2021-3 (Edoc: 3962/2021)

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do Ipesaúde

terça-feira, 17 de Agosto de 2021 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.732

16

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº 40/2021 - FSPH
De 03 de agosto de 2021

Prorrogar a Cessão
Da ENFERMEIRA
RIANE NUNES ESPINHERIA WANDERLEY
C.P.F. Nº 018.675.015-38
Da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH
Para a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO
DE SERGIPE - SEFAZ

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE
PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo
Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Cessão do (a) Enfermeiro (a), RIANE
NUNES ESPINHERIA WANDERLEY, CPF nº 018.675.015-38,
da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH para
a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE
SERGIPE - SEFAZ, sem perda dos seus direitos e da respectiva
remuneração, sem ônus para o órgão de origem a partir de
01/08/2021.

Art. 2º - O Órgão cedente não se responsabilizará pela
remuneração decorrente da cessão do (a) servidor (a) a partir de
01/08/2021, inexistindo qualquer parcela a ser ressarcida. Cabe
ao cessionário arcar com a retribuição pecuniária, encargos
previdenciários, bem como o Fundo de Garantia por Tempo de
Serviço - FGTS a partir de 01/08/2021.

Art. 3º - O Órgão cessionário deverá efetuar o recolhimento
de contribuição previdenciária, tanto em relação à parcela
devida pelo servidor quanto pelo empregador, de acordo com a
legislação vigente do órgão de origem. O desconto e repasse das
contribuições previdenciárias ao Regime de Previdência a que
o servidor estiver vinculado deverá ser efetuado mensalmente,
assim como o recolhimento do FGTS a partir de 01/08/2021.

Art. 4º - O presente ato suspende a remuneração do
Órgão de origem a partir de 01/08/2021 e produz seus efeitos
retroativos a 01/01/2020 até 31/12/2022.

Certifique-se, cumpra-se e publique-se
Aracaju/SE, 03 de agosto de 2021.

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

Ipesaúde

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CREDEN-
CIAMENTO Nº 096/2020

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: NÚCLEO DIAGNÓSTICO S/S
OBJETO: Atualização da tabela IPESAÚDE.
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei nº 8.666/93

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 060/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: RENATA SANTANA DANTAS
OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde, para
PLANTÃO MÉDICO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021
PARECER JURÍDICO Nº 365/2021 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015.204.2627/2021-9 (Edoc: 2707/2021)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 061/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DE ESTÂNCIA
LTDA - ME
OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2021
PARECER JURÍDICO Nº 368/2021 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015.204.40925/2021-4 (Edoc: 4459/2021)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 062/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: EROMED - CENTRO MÉDICO JOSÉ
ERONILDES DOS SANTOS LTDA
OBJETO: Clínica Médica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2021
PARECER JURÍDICO Nº 387/2021 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015.204.41788/2021-6 (Edoc: 4530/2021)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 063/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: LACAF - LABORATÓRIO CLÍNICO ANTÔNIO
FERNANDO
OBJETO: Clínica Médica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2021
PARECER JURÍDICO Nº 388/2021 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015.204.37261/2021-3 (Edoc: 3962/2021)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 064/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: ELY SOUSA SANTANA SERVIÇOS
ODONTOLÓGICO LTDA.
OBJETO: Odontológico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2021
PARECER JURÍDICO Nº 380/2021 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015.204.35348/2021-7 (Edoc: 3799/2021)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 065/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: RAFAELA OLIVEIRA MENEZES
OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde - PSICOLOGIA
INTERNA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2021
PARECER JURÍDICO Nº 397/2021 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015.204.46242/2021-1 (Edoc: 5081/2021)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO
Nº 056/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE
SERGIPE - IPESAÚDE;
CONTRATADO: CELIO E LUCI ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

OBJETO: Inclusão dos serviços médicos de consulta interna
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, da Lei nº 8.666/93
PARECER JURÍDICO: 389/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.37292/2021-9
(EDOC: 3983/2021)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO
Nº 063/2020

CONTRATADO: BRUNO LUIZ NASCIMENTO SOUZA LTDA
OBJETO: Inclusão dos serviços médicos -CONSULTA INTERNA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, da Lei nº 8.666/93
PARECER JURÍDICO: 396/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.36432/2021-0
(EDOC: 3891/2021)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO
Nº 066/2020

CONTRATANTE: IPESAÚDE;
CONTRATADO: CELIO E LUCI ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
OBJETO: Inclusão dos serviços médicos de consulta interna
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, da Lei nº 8.666/93
PARECER JURÍDICO: 389/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.37292/2021-9
(EDOC: 3983/2021)

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº
084/2020

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: MOTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de
serviços de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021
PARECER JURÍDICO Nº 400/2021 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015.204.43917/2021-5 (Edoc: 4804/2021)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 066/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: DAVID DE MELO ARMATEA ROSA ME
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de
serviços de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021
PARECER JURÍDICO Nº 402/2021 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015.204.29692/2021-2 (Edoc: 3166/2021)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO
Nº 053/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CEMISE - CENTRO DE MEDICINA
INTEGRADA DE SERGIPE EIRELI
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir os
serviços médicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: Nº 405/2021 - PROJUR/IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021
PROCESSO Nº 015204.37292/2021-9 (EDOC 3983/2020)

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do Ipesaúde

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe
- SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente
baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais,
fundamentada na lei 5.852 de 20 de março de 2008.

Portaria nº 1838/2021 RESOLVE: Incluir através do processo
nº TJ.00433.07/2019, C-4-P de Pensão por Morte do(a) ex-se-
gurado(a), PAULO VIEIRA SANTOS, CPF nº 022.383.298-70,
o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) LUCAS BRANDÃO VIEIRA, CPF
nº 115.718.445-62, na condição de Filho(a) menor de 18 anos,
não emancipado, fundamentado no Art. 40, § 7º I da CF/88 com
redação da EC nº 41.

Portaria nº 1984/2021 RESOLVE: Conceder através do
processo nº EX.00656.07/2021, C1-P, o Benefício de Pensão
por Morte ao(a) Sr(a) JUAREZ GAMA, CPF nº 170.233.195-49,
Cônjuge do(a) ex-segurado(a), MARIA SANTOS GAMA, CPF nº
067.819.935-34, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº
113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria nº 2003/2021 RESOLVE: Conceder através do
processo nº EX.00643.07/2021, C1-P, o Benefício de Pensão
por Morte ao(a) Sr(a) ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS,
CPF nº 472.696.425-91, Companheiro(a) (Militar - Decreto
3.765/60) do(a) ex-segurado(a), JOSE CARLOS BARRETO,
CPF nº 123.818.105-87, fundamentado no Art. 7º da LC nº
338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria nº 2004/2021 RESOLVE: Conceder através do processo
nº EX.00607.07/2021, C2-P, o Benefício de Pensão por Morte
ao(a) Sr(a) MARIA HELENA SANTOS, CPF nº 150.171.415-
53, ex-conjuge detentor de pensão alimentícia do(a) ex-segu-
rado(a), JOSE AUGUSTO SANTOS, CPF nº 154.400.365-04,
fundamentado no Art. 72 § 1º e Art. 54 caput § 1º, § 2º I e II, da
LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria nº 2006/2021 RESOLVE: Conceder através do
processo nº EX.00528.07/2021, C1-P, o Benefício de Pensão
por Morte ao(a) Sr(a) DIVA SANTOS, CPF nº 256.309.035-00,
Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), JOSE RODRIGUES
DOS SANTOS, CPF nº 202.011.925-00, fundamentado no Art.
54 caput § 1º, § 2º I e II da LC nº 338/2019.

Portaria nº 2007/2021 RESOLVE: Indeferir o pedido de
Concessão de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA ALIETE
TAVARES CARVALHO, CPF nº 265.096.955-53, na
condição Cônjuge, do(a) ex-segurado(a), LUIZ PEREIRA DE
CARVALHO, CPF nº 010.831.805-25, solicitado no processo nº
EX.00475.07/2021, C1-P.

Portaria nº 2010/2021 RESOLVE: Conceder através do
processo nº EX.00661.07/2021, C1-P, o Benefício de Pensão
por Morte ao(a) Sr(a) ANTONIO HORA, CPF nº 013.489.575-
49, Cônjuge do(a) ex-segurado(a), PUREZA DOS SANTOS
HORA, CPF nº 066.101.095-32, fundamentado no Art. 54 caput
e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria nº 2012/2021 RESOLVE: Conceder através do
processo nº EX.00682.07/2021, C1-P, o Benefício de Pensão
por Morte ao(a) Sr(a) ANGELO AUGUSTO DOS SANTOS, CPF
nº 065.870.155-06, Filho(a) menor de 18 anos, não emancipado
do(a) ex-segurado(a), JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, CPF nº
154.397.205-53, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº
113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria nº 2013/2021 RESOLVE: Incluir através do processo nº
EX.00682.07/2021, C2-P de Pensão por Morte do(a) ex-segu-
rado(a), JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, CPF nº 154.397.205-
53, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) ANSELMO AUGUSTO DOS
SANTOS, CPF nº 065.870.085-50, na condição de Filho(a)
menor de 18 anos, não emancipado, fundamentado no Art. 54
caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria nº 2016/2021 RESOLVE: Conceder através do
processo nº EX.00667.07/2021, C1-P, o Benefício de Pensão
por Morte ao(a) Sr(a) MARIA DE JESUS BARRETO, CPF nº
926.807.555-53, Cônjuge do(a) ex-segurado(a), JOSE DE
JESUS BARRETO, CPF nº 051.789.405-04, fundamentado no
Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº
338/2019.

Portaria nº 2017/2021 RESOLVE: Conceder através do processo
nº EX.00517.07/2021, C2-P, o Benefício de Pensão por Morte
ao(a) Sr(a) MARIA FERNANDA RUZZANTE LOUSAO, CPF nº
086.795.935-59, Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte
e um) anos de idade; do(a) ex-segurado(a), GUILHERMINO DA
TRINIDADE LOUSAO, CPF nº 276.050.945-15, fundamentado
no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria nº 2018/2021 RESOLVE: Conceder através do
processo nº EX.00352.07/2021-P, o Benefício de Pensão por
Morte ao(a) Sr(a) ANTONIO BARBOSA, CPF nº 235.962.955-
72, Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), CONSUELO GOMES
FONTES, CPF nº 335.510.225-34, fundamentado no Art. 40, §
7º I da CF/88 com redação da EC nº 41.

Portaria nº 2019/2021 RESOLVE: Conceder através do
processo nº EX.00576.07/2021, C1-P, o Benefício de Pensão
por Morte ao(a) Sr(a) ANA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO
RABELO, CPF nº 589.593.515-04, Cônjuge do(a) ex-segu-
rado(a), JOSE ILDON VIEIRA RABELO, CPF nº 023.073.165-15,
fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com
redação da LC nº 338/2019.

Portaria nº 2027/2021 RESOLVE: Conceder através do
processo nº EX.00658.07/2021, C1-P, o Benefício de Pensão por
Morte ao(a) Sr(a) MARIA PUREZA BEZERRA FEITOSA, CPF
nº 588.239.135-00, Cônjuge do(a) ex-segurado(a), AGNALDO
CELESTINO FEITOSA, CPF nº 007.298.765-00, fundamentado
no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC
nº 338/2019.

Portaria nº 2030/2021 RESOLVE: Indeferir o pedido de
Concessão de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA NEIDE
MACHADO DE OLIVEIRA, CPF nº 201.876.295-87, na
condição Cônjuge, do(a) ex-segurado(a), JOSE RAFAEL DE
OLIVEIRA, CPF nº 002.474.995-87, solicitado no processo nº
EX.00653.07/2021, C1-P.

Portaria nº 2036/2021 RESOLVE: Conceder através do
processo nº EX.00698.07/2021, C1-P, o Benefício de Pensão
por Morte ao(a) Sr(a) JOSELETE FERNANDES DE AZEVEDO
NUNES, CPF nº 215.542.005-63, Cônjuge do(a) ex-segurado(a),
PEDRO AMADO DE OLIVEIRA NUNES, CPF nº 002.529.645-
00, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com
redação da LC nº 338/2019.

Aracaju, 16 de Agosto de 2021.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente